



## Câmara Municipal de Arcos

[www.camaraarcos.mg.gov.br](http://www.camaraarcos.mg.gov.br)

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 [contato@camaraarcos.mg.gov.br](mailto:contato@camaraarcos.mg.gov.br)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS  
INTEGRANTES DO GRUPO  
TEATRAL “GUERREIROS DA  
ARTE” DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **integrantes do Grupo Teatral “Guerreiros da Arte” de Arcos/MG**, pelos brilhantes trabalhos artístico-culturais desenvolvidos ao longo dos 15 (quinze) anos de existência, e em especial, pela encenação impecável da peça teatral “Paixão e Morte de Cristo”, a qual gerou notoriedade para o grupo e registro de votos de congratulações na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 05 de agosto de 2025.

**HERNANE HONÓRIO DIAS – “QUEIJINHO”**  
**Vereador**